



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90005/2025**  
**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250064336-7**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (16.06.2026), na Sede do Crea-SC, em Florianópolis/SC, nas dependências do Departamento de Administração - DA, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Contratação, designados conforme Portaria nº 153/2025, de 09 de abril de 2025, para os procedimentos inerentes à 5ª Sessão de Análise do Chamamento Público em epígrafe, com o objetivo de analisar e julgar, em 5ª rodada, a inscrição e os documentos apresentados pelos Leiloeiros Públicos Oficiais interessados no credenciamento, em conformidade com o disposto no Edital respectivo e seus Anexos, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e no Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do Crea-SC.

1. Após a 5ª análise realizada e até a presente data (16.06.2026), foram recebidas mais 07 (sete) solicitações de credenciamento, conforme listagem abaixo:

| <b>Nº</b> | <b>LEILOEIRO</b>                 | <b>DATA RECEBIMENTO EMAIL</b> |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|
| -         | GUILHERME DANTAS DE AGUIAR SILVA | 11/11/2025                    |
| 28        | ANDERSON LUCHTENBERG             | 10/03/2026 – 19:05h           |
| 29        | DIORGENES VALÉRIO JORGE          | 10/03/2026 – 19:12h           |
| -         | MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR   | 10/03/2026 – 19:19h           |
| 30        | LUCIANO MARANGONI                | 27/03/2026                    |
| 31        | AURIANNYE MARQUES                | 06/05/2026                    |
| 32        | AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI    | 09/06/2026                    |

2. Esta Comissão Especial de Contratação realizou a análise das inscrições recebidas e dos documentos enviados, e executou, no período entre os dias 03.06.2026 a 15.06.2026, diligências a fim de complementar informações e atualizar documentos, na forma dos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital. Também ficou determinado que todas as declarações exigidas pelo Edital, assim como os documentos, sejam atualizados, caso a caso, como condição para assinatura do contrato, no momento da respectiva convocação.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

16/06/2026 as 15:29:27 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.  
16/06/2026 as 15:29:38 por Alexandre Tietz Laibida Assistente Administrativo, Matricula: 397.  
16/06/2026 as 15:29:58 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

3. As inscrições recebidas, constantes da listagem do item 1 acima – nºs 28, 29, 30, 31 e 32, foram deferidas e habilitadas, uma vez que cumpriram com todas as exigências editalícias.

4. O Leiloeiro GUILHERME DANTAS DE AGUIAR SILVA desistiu do seu pedido de credenciamento, uma vez que *“por ser leiloeiro recentemente matriculado e ainda não ter realizado leilões concluídos, não disponho, no momento, de atestado ou certidão de experiência nos termos do item 5.8.10 do Edital. Tenho ciência de que essa ausência inviabiliza minha habilitação neste certame e, ainda assim, agradeço a oportunidade e a atenção dispensada, colocando-me à disposição para futuras seleções, quando eu já puder atender a esse requisito.”*

5. A Leiloeira MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR também desistiu do seu pedido de credenciamento, pois deixou de cumprir ao item 5.8.10 do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Edital: deixou de apresentar *“prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do Credenciamento, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que indique(m) ter o Leiloeiro realizado Leilão para alienação de **bens imóveis**.”* Conforme explicação: *“Infelizmente ficarei fora deste credenciamento, pois tenho somente os atestados, e como atualizamos nossa plataforma, por infortúnio perdemos este extrato de leilão /relatório, pois foi um leilão mais antigo.”*

6. Na forma do item 6.1 e seguintes, além do item 11.1, do Edital, será aguardado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata, ou seja, até o dia **19.06.2026**, para a interposição de eventuais recursos. Na ausência de recursos, ou após a análise e julgamento destes, se mantida a habilitação dos Leiloeiros, estes passarão a compor a listagem final de Leiloeiros credenciados deste Crea-SC nas posições 28ª, 29ª, 30ª, 31ª e 32ª, respectivamente.

7. Novos credenciados, a partir de então, passarão a compor a lista a partir do seu final. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Contratação determinou o encerramento da Sessão às 15h10min (quinze horas e dez minutos) e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Contratação.

Florianópolis/SC, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

16/06/2026 as 15:29:27 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.  
16/06/2026 as 15:29:38 por Alexandre Tietz Laibida Assistente Administrativo, Matricula: 397.  
16/06/2026 as 15:29:58 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.